



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 115/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

26 DE DEZEMBRO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO N. 182/2017

“DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS POR ESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica formada a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomentos e Acordos de Cooperação firmados por esta Prefeitura, pelos seguintes servidores:

- JUSCILENI DE ASSIS MESSIAS, CPF: 404.511.351-72, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;
- CARLOS FARIAS DE AZEVEDO, CPF: 008.550.381-95, vinculado ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Administração;
- CÁTIA SILVA FLORIANO AOKI, CPF: 007.821.461-04, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- MARIA APARECIDA DA CRUZ, CPF: 481.422.471-00, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;

- EVANILDE RODRIGUES GONÇALVES GARCIA, CPF: 823.813.801-91, vinculada ao setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças;

**Parágrafo Único** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Fica nomeado para a Gerência Municipal de Convênios (GMC) citados no objeto do presente Decreto o servidor ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES, CPF 519.631.161-00.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 050/2017 de 03 de Março de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

### GMC – GERENCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 001/2017.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

**CONVENIENTE:** Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

**RESUMO DO OBJETO:** Custear as despesas com pessoal, plantões Médicos, Enfermagem, Assistência Médica de Urgência, Emergência e 24 (vinte quatro) Horas de Pronto Atendimento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 199, § 1º da CF. Art. 150, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Rio Negro-MS. Termo de Contratualização com Estado MS através da Secretaria de Estado de Saúde: Processo Nº

27/001881/2010. Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 101/2000. Art. 3, Inc. IV Lei Federal 13.204.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.060.2055-3.3.90.39.00.00; - 1.7.2.1.33.03.03.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 923.088,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e oito Reais).

**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 à 01/02/2018.

Rio Negro – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 001/2017.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

**RESUMO DO OBJETO:** Custear as despesas com Pessoal, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Plantões Médicos para a prestação de serviços médicos essenciais a população. Todas as demais Cláusulas ficam ratificadas pelas partes.

Rio Negro – MS, 03 de Março de 2017.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 001/2017.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

#### SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017:

#### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA:

**DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Fica acrescido ao valor total do Termo de Convênio o montante de 25% (vinte e Cinco por cento) passando assim o valor global do convênio para R\$ 1.153.860,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). Todas as demais Cláusulas ficam ratificadas pelas partes.

Rio Negro – MS, 01 de Dezembro de 2017.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** RANILSON DA SILVA PEREIRA - MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo

Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.464,34 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 3.464,34 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 3.464,34 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

#### PARTES

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

**CONTRATADA:** EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.009,50 (Dez mil, nove reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar,

**SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 10.009,50 (Dez mil, nove reais e cinquenta centavos),

**ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 10.009,50 (Dez mil, nove reais e cinquenta centavos).

Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

**PROC. ADM. Nº 060/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: AMANDA DO AMARAL DA SILVA - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.379,12 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.379,12 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.379,12 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).  
Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017****PROC. ADM. Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.050,80 (Quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.050,80 (Quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.050,80 (Quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos).  
Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017****PROC. ADM. Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: JAILSON VICENTE DA SILVA - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.753,23 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.753,23 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.753,23 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).  
Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017****PROC. ADM. Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, durante o ano letivo de 2017.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o remanejamento de saldo de itens entre Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.281,04 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente a prestação de serviços de transporte escolar, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012 Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0101 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 3.281,04 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** Exercício 2017, 04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – 2012

Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 0124 Fonte de Recurso, no valor de R\$ 3.281,04 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Rio Negro - MS, 14 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 134/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: GAMATECH MEDICAL LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços especializados de manutenção corretiva em equipamentos do Hospital e Maternidade Idimaqui Paes Ferreira.

**DA BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

05.060-10.302.0031.2122-3.3.90.39.00.00 – Fonte de recursos 114

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

**PELA CONTRATADA:** Vitor Hugo Damas Pareja – Proprietário

Rio Negro – MS, 22 de Dezembro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017**

**PROC. ADM. Nº 132/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: KENIA M. DOS SANTOS - ME**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,19% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 081/2017, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a reforma da ponte sobre o Córrego Poção, no município de Rio Negro-MS.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 18,19% é de R\$ 3.996,65 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 21.970,07 (Vinte e um mil, novecentos e setenta reais e sete centavos) para R\$ 25.966,72 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 081/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, “b” c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES:**

**CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Kênia Matias dos Santos – Representante Legal

Rio Negro - MS, 22 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL: 051/2017**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo 2017 ou superior, tipo furgão adaptada para ambulância, zero KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene.

**VENCEDOR:**

**ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

Rio Negro – MS, 21 de Dezembro de 2017.

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira